



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1609

S.S. 21 / 12 / 20

APROVADO

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar ao **Exmo. Secretário de Desenvolvimento Regional Do Estado de São Paulo, D.D. Marco Vinholi**, para que informe e tome as devidas providências no sentido de que **seja mantido em Tatuí/SP, em pleno funcionamento, com a mesma estrutura de alunos, cursos, pessoal e estrutura física do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí, não havendo quaisquer cortes e/ ou reduções.**

JUSTIFICATIVA

Criado por lei estadual em 13 de abril de 1951 e fundado oficialmente em 11 de agosto de 1954, o Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos representa uma das mais sérias e bem sucedidas ações no setor cultural no Estado de São Paulo. Com seus 66 anos de formação e difusão cultural, uma das mais respeitadas escolas de música da América Latina cumpre a missão de formar instrumentistas, cantores, atores e luthiers de prestígio internacional. Seus cursos distintos, todos gratuitos, têm duração média de seis anos, sendo que seus alunos são, invariavelmente, destaques em concursos nacionais e internacionais. Diversos dos principais músicos da atualidade tiveram formação no Conservatório de Tatuí.

A instituição está localizada a 130km da Capital e recebe estudantes de São Paulo, de outros 20 Estados brasileiros e de países da América Latina. Ocasionalmente, o Conservatório de Tatuí também recebe alunos para aperfeiçoamento em música brasileira vindos da América do Norte, Europa e, até, Ásia.

Por conta de sua importância no cenário internacional da música, o Conservatório contribuiu de forma essencial para que Tatuí, sua cidade sede, ganhasse o título de “Capital da Música”. O título foi dado ao município por meio da lei estadual 12.544, que oficializa Tatuí como a “Capital da Música do Estado de São Paulo”, em 30 de janeiro de 2007.

Em 05/11/2020, através da Resolução SCEC – 34 de 04/11/2020 a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo publicou uma Convocação Pública para que Organizações Sociais de Cultura habilitadas no Estado se candidatassem para assumir a gestão do Conservatório de Tatuí, a partir de 1º de janeiro de 2021, sob a justificativa:

“Trata-se de uma medida preventiva, em razão de abertura de procedimento administrativo interno em face da atual gestora do Conservatório, ainda não finalizado. A medida tem o objetivo de assegurar a



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

continuidade das atividades, sem que haja prejuízo aos alunos do Conservatório e à população. (g.n.), disponível em: <http://www.cultura.sp.gov.br/convocacao-conservatorio-de-tatuí/>

Todavia, as informações apuradas pelas mídias são preocupantes, considerando que as medidas previstas (demissões, extinções dos cargos de monitor, fechamento de cursos das artes cênicas e dos cursos da área de choro e até o fechamento do Polo de São José do Rio Pardo) afetam não apenas a comunidade local. Da forma em que está, elas representam um risco iminente à cultura do país, pois desconsideram a importância e a posição de excelência do Conservatório de Tatuí no cenário mundial.

Tais fatores causam espanto e temor perante a comunidade local, o Conservatório é fruto de um trabalho árduo de inúmeras autoridades, profissionais, população Tatuiana e associações de amigos desde sua gênese.

Diante disto, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo e sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de dezembro de 2020.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número do Protocolo 03052/2020	Data: 17/12/2020 Hora: 18:51
	Requerimento N° 1609/2020
	Autor: MARQUINHO ABREU
	Assunto: Requer do Exmo. Secretário de Desenvolvimento Regional Do Estado de São Paulo, D.D. Marco Vinholi, para que informe e tome as devidas providências no sentido de que seja mantido em Tatuí/SP, em pleno funcionamento, com